



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**. Neste ato representada por sua Administradora Sr^a. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 013/2014, firmado entre as partes em data de 27 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 1.427,40 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo n° 013/2014, celebrado entre as partes em 27/02/2014, tendo como importe o valor de R\$ 5.709,60 (cinco mil e setecentos e nove reais e sessenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 7.137,00 (sete mil e cento e trinta e sete reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei n°. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30	KG	Bife de fígado	TRADIÇÃO	2,67	80,10
02	75	KG	Carne bovina moída fresca de 2º	TRADIÇÃO	6,32	474,00
03	62,5	KG	Carne bovina tipo paleta	TRADIÇÃO	6,96	435,00
04	10	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg	DONA ANA	6,43	64,30
05	200	LT	Iogurte de frutas pacote de 1 litro	LACTOMIL	1,87	374,00
TOTAL						1.427,40

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 7.137,00 (sete mil e cento e trinta e sete reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR